PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2022.
EMENTA: Abre crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 1.452.603,37 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Municipal.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 9 de agosto de 2022.
RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 1.452.603,37 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, através da reprogramação de saldos orçamentários dentro da própria secretaria. Os valores serão utilizados no desenvolvimento de diversas ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, material de consumo, funcionalismo, subvenções sociais, diárias, passagens e despesas com locomoção, obras e instalações.

II - VOTO DO RELATOR

A demanda em tela busca abertura de crédito especial, com fim de fomentar inúmeras ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual

desenvolve ações que promovem o acesso da população às políticas da assistência social, atendendo nos núcleos familiares, centros de referência da assistência social, a fim de atender e garantir o direito de todos, conforme previsão no art. 1º da Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 109/2022.

Pato Branco, 25 de agosto de 2022.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 25/08/2022 13:35:22

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2022.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2021.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 25/08/2022 13:33:07

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 25/08/2022 13:31:47